MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM Nº 85/2023

Divinópolis, 27 de setembro de 2023

Exmo. Sr.
Israel Mendonça
Presidente interino da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja concedida Moção Congratulatória em homenagem a **SÔNIA LAURITA ESTEVES** em reconhecimento pelo grande trabalho social desenvolvido em nosso Município.

Justificativa

Sônia Laurita Esteves é natural de Divinópolis, tendo nascido no povoado de Djalma Dutra, filha de Iracema Laurita dos Santos e Benjamim dos Santos Araújo.

Casou-se com 17 anos com Geraldo José Esteves com quem teve quatro filhos.

Em 1997 mudou-se para o bairro Serra Verde quando começou a trabalhar como costureira e, posteriormente abriu um barzinho que foi crescendo e passou a ser bar e restaurante da Sônia onde fornecia marmitex para as siderúrgicas e empreiteiras.

Muito católica, sempre gostou de ajudar na igreja e, com o passar do tempo foi convidada a servir como Ministra da Eucaristia, passando desde então a ajudar as pessoas carentes do bairro.

Como recebe muitas doações de roupas usadas, realiza a venda por um preço simbólico para a compra de mantimentos, conseguindo montar cerca de 05 (cinco) cestas

básicas/mês sendo que no natal esse número triplica.

Atualmente é viúva e dedica seu tempo para ajudar na igreja, as pessoas carentes do bairro e sua família.

Considerando a importância dos serviços voluntários prestados, a concessão da presente moção congratulatória configura-se como uma homenagem e um reconhecimento dos trabalhos desenvolvidos na área social em nosso Município.

Por isso, peço aos nobres colegas a aprovação da presente moção congratulatória.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA
CPF 65046080672
DATA 27/09/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Josafá Anderson de Oliveira
Cidadania 23